

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



LEI MUNICIPAL NR. 182, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1998.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal Autorizado a Abrir um Crédito Adicional suplementar no Orçamento Programa do Corrente Exercício Financeiro, na importância de R\$ 13.500,00 (Teze Mil e Quinhentos Reais), necessários para reforço de dotações insuficientes do Orçamento, conforme segue:

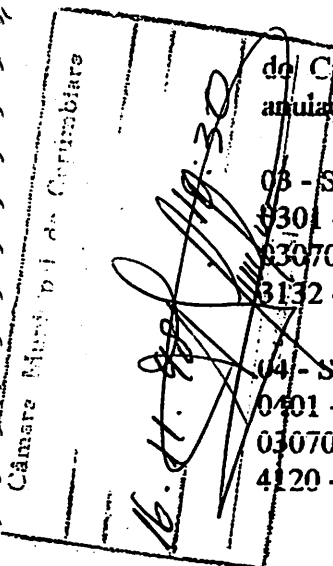
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0401 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
1688 - Transporte Rodoviário
16885342.009 - Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais
3132 - Outros Serviços e Encargos R\$ 13.500,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 13.500,00

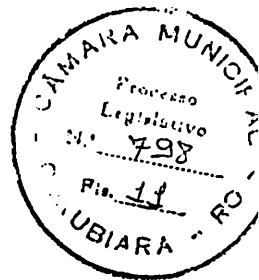
Art. 2º - Os Recursos Orçamentários necessários à cobertura do Crédito Adicional de que trata o Artigo anterior, desta Lei, serão provenientes de anulações totais e parciais das dotações abaixo conforme segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. FAZ. E PLANEJAMENTO
0301 - Secretaria Municipal de Adm. Faz. e Planejamento
03070212.005 - Atividades da Secretaria Mun. de Adm. Faz. e Planejamento
3132 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 2.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0401 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
03070212.007 - Atividades da Sec. Mun. de Obras e Serviços Públicos
4120 - Equipamentos e Materiais Permanentes..... R\$ 10.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO



16885342.010 - Recuperação e Conservação de Pontes e Bueiros

3132 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 1.500,00

TOTAL DAS REDUÇÕES..... R\$ 13.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos Orçamentários e Jurídicos retroativos a 01 de Novembro de 1998, revogada as disposições em contrário.

Corumbiara - RO, 13 de Novembro de 1998.


LEIDSON FERREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal